

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 05 de Novembro de 2009, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Deliberou, por unanimidade delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de delegar nos senhores vereadores, as suas competências no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, bem como da gestão corrente e no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, do urbanismo e da construção e demais matérias delegáveis constantes do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com excepção das indelegáveis, conforme preceitua o nº 1 do artigo 65º, da Lei em questão. Mais deliberou, por unanimidade, delegar as matérias constantes dos números 1 e 3 do artº 5º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 60/2007, de 04 de Setembro. Deliberou, também, por unanimidade, delegar competências no Presidente, com a faculdade deste subdelegar num dos Vereadores as matérias previstas no Decreto-Lei nº. 310/2002, de 18 de Setembro, e pelo qual foram transferidas dos Governos Cívicos para os Municípios as actividades consultivas, informativas e de licenciamento referente a: Guardas-Nocturnos; Venda ambulante de lotarias; Arrumador de automóveis; Realização de acampamentos ocasionais; Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão; Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre; Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda; Realização de fogueiras e queimadas e realização de leilões”, colocando-a à apreciação e eventual aprovação por parte do Executivo. Relativamente à gestão de pessoal foi deliberado que os vencimentos, gratificações e demais

proventos dos trabalhadores do Município, se efectuem no dia 25 de cada mês e no mês de Dezembro no dia 20.. Mais deliberou a Câmara Municipal também, por unanimidade, que o subsidio de férias seja processado no mês de Junho, dia 20, conjuntamente com o ordenado e que o subsídio de Natal seja também efectuado juntamente com o ordenado do mês de Novembro, também dia 20. Mais deliberou, ainda, por unanimidade que sempre que os citados dias não sejam úteis os referidos processamentos sejam efectivados no dia útil que antecede;

- 2- Deliberou, por unanimidade, reconhecer a conveniência das reuniões ordinárias se efectuarem às segundas Terças-Feiras e quartas Sextas-Feiras de cada mês, a primeira com inicio às 15.00 horas e a segunda às 17.00 horas. Mais deliberou que, quando estas coincidam com dia feriado, as reuniões sejam realizadas no 2º dia útil imediato à respectiva reunião, Deliberou, também, por unanimidade, que as referidas que as reuniões sejam públicas e tenham lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Por último e também por unanimidade, deliberou que a segunda reunião deste mês de Novembro tenha lugar no dia 20, pelas 15 horas;
- 3- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Câmara Municipal;
- 4- Deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições legais, fixar em mais um o número de vereadores em Regime de tempo inteiro;
- 5- Deliberou, por unanimidade, constituir o fundo de maneo no valor de € 5.000.00 (cinco mil euros), para fazer face a despesas inadiáveis e urgentes, transferindo-os da guarda do Tesoureiro para a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva, verbas estas cativadas na divisão orgânica 01.02, das classificações económicas 02.01.02.01 = € 200,00; 02.01.02.02 = € 500,00; 02.01.02.99 = € 200,00; 02.01.08 = € 300,00; 02.01.18 = € 200,00; 02.01.20 = € 400,00; 02.01.21 = € 500,00; 02.02.03 = € 250,00; 02.02.16 = € 200,00; 02.02.09 = € 250,00; 02.02.10 = € 50,00; 02.02.11 = € 700,00; 02.02.13 = € 250,00; 02.02.20 = € 1.000,00. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, que, nos termos do artigo 69º da referida Norma, a reposição do Fundo agora constituído tenha lugar no último dia útil do corrente ano;
- 6- Deliberou, por unanimidade, constituir as seguintes comissões: COMISSÃO DE VISTORIAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELA LEI Nº 60/2007, DE 04 DE SETEMBRO

Comissão ao abrigo do Artº 65º-nº 2

Engº José Alexandre Canotilho Lage, Arqª Tânia José Tomaz Cabral e o Fiscal Municipal Carlos Alberto Prata Antunes, que serão substituídos nas faltas e impedimentos por: Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes e Engº Gonçalo Miguel Tomás Ferreira Nunes, sendo secretariada pelo Fiscal Municipal já referido;

Comissão ao abrigo do nº 1 do artº 90º e do nº 2 do artº 96º

Engº José Alexandre Canotilho Lage, Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes e Arqª Tânia José Tomaz Cabral, que serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelo Engº Gonçalo Miguel Tomás Ferreira Nunes e pelo Fiscal Municipal Carlos Alberto Prata Antunes, sendo secretariadas pelo Engº José Alexandre Canotilho Lage.

COMISSÃO DE VISTORIAS, EMPREENDIMENTOS DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 54/2002, DE 11 DE MARÇO- alínea a) do nº 2 do artigo 30º :

Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes, Tânia José Tomaz Cabral e Engº José Alexandre Canotilho Lage, que serão substituídos nas suas faltas e impedimentos por: Engº Gonçalo Miguel Tomás Ferreira Nunes e Carlos Alberto Prata Antunes, Fiscal Municipal.

COMISSÃO DE VISTORIAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº168/97, DE 04 DE JULHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 139/99, DE 24 DE ABRIL /REGIME JURIDICO DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS- alínea a) do nº 2 do artigo 12º:

Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes, Tânia José Tomaz Cabral e Engº José Alexandre Canotilho Lage, que serão substituídos nas suas faltas e impedimentos por: Engº Gonçalo Miguel Tomás Ferreira Nunes e Carlos Alberto Prata Antunes, Fiscal Municipal.

COMISSÃO DE VISTORIAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº167/97, DE 04 DE JULHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 305/99, DE 06 DE AGOSTO/ REGIME JURIDICO DA INSTALAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS- alínea a) do nº 2 do artigo 26º:

Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes, Tânia José Tomaz Cabral e Engº José Alexandre Canotilho Lage, que serão substituídos nas suas faltas e impedimentos por: Engº Gonçalo Miguel Tomás Ferreira Nunes e Carlos Alberto Prata Antunes, Fiscal Municipal.

COMISSÃO DE VISTORIAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 47/1999, DE 16 DE MARÇO, DE 16 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 56/2002, DE 11 DE MARÇO/REGIME JURIDICO DO TURISMO DE NATUREZA- a) do nº 2 do artigo 26º:

Engº José Alexandre Canotilho Lage, Arqº Tânia José Tomaz Cabra e Carlos Alberto Prata Antunes, Fiscal Municipal. que serão substituídos nas suas faltas e impedimentos por: Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes e Engº Gonçalo Miguel Tomás Ferreira Nunes.

COMISSÃO DE VISTORIAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 370/99, DE 18 DE SETEMBRO/ PRODUTOS ALIMENTARES- alínea a) do nº 2 do artigo 13º:

Engº José Alexandre Canotilho Lage e Arqª Tânia José Tomaz Cabral, que serão substituídos nas suas faltas e impedimentos por: Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes e Carlos Alberto Prata Antunes, Fiscal Municipal.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PLURIDISCIPLINAR DE INVENTÁRIO E CADASTRO DE INVENTÁRIO E CADASTRO

Engº José Alexandre Canotilho Lage, Arqª Tânia José Tomaz Cabral e pelos Coordenadores Técnicos, Jorge Manuel Andrade Ferreira e Jorge Carvalho Santos.;

- 7- Nomeou, por unanimidade, para o Conselho de Administração da Combanima-Espaços Municipais, EM, os senhores Engº João António de Sousa Pais Lourenço, que presidirá ao Conselho de Administração, Dr. António José Brito Correia e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz;
- 8- Deliberou, por unanimidade, designar o Vice- Presidente, Dr. António José Brito Correia, para representar o Municipio na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santa Comba Dão;
- 9- Deliberou, por unanimidade, nomear para o Conselho de Administração da Escola Profissional de Santa Comba Dão – Profiacademos, os senhores Engº João António de Sousa Pais Lourenço, que presidirá ao Conselho de Administração, Dr. António José Brito Correia e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz;
- 10- Deliberou, por unanimidade, nomear para o Conselho Geral da Escola Secundária/3 de Santa Comba Dão, os Vereadores Senhores: Dr. António José Brito Correia, Drª Maria Manuela Dias Alves e Dr. Leonel José Antunes

Gouveia, e para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e Jardins os Vereadores Senhores: Dr. António José Brito Correia, Dr^a Maria Manuela Dias Alves e Eng^o Mário Marques da Silva;

- 11-** Deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números: Projectos de Arquitectura: 37/09, 63/09; Prorrogações: 67/79, 230/98, 241/01, 61/04, 131/06, 38/07, 43/09 -Projectos na Totalidade: 101/08, 5/09, 11/09, 20/09, 26/09, 65/09, 66/09, 67/09, 68/09, 70/09. Mais deliberou, também, por unanimidade, ratificar o despacho efectuado entre 12 de Outubro de 2009 e 30 de Outubro de 2009, ao abrigo do nº 2 do artº 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de Agosto, através do qual foi deferido o projecto de arquitectura nº 61/09;
- 12-** Deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, através dos quais ordenou os pagamentos efectuados entre 14 de Setembro de 2009 e 9 de Outubro de 2009, no valor de 742 902.14 €, respeitante a Operações orçamentais e de 36 550.59 € referente a operações de tesouraria. Mais deliberou, também, por unanimidade, ratificar os despachos efectuados entre 12 de Outubro de 2009 e 30 de Outubro de 2009, ao abrigo do nº 2 do artº 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de Agosto, através dos quais foram pagos: - Operações orçamentais no valor de 610 492,35 €- Operações de tesouraria o valor de 19 742,35 €. Mais deliberou e ainda, ao abrigo da citada disposição legal, ratificar as requisições nºs 699, 700, 701, 713 e 717;
- 13-** Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente, tomada, por despacho de 28 de Outubro 2009, ao abrigo do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de Agosto, por ter ordenado a elaboração da 15ª alteração às GOP's;
- 14-** Deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente efectuados entre 12 de Outubro de 2009 e 30 de Outubro de 2009, ao abrigo do nº 2 do artº 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de Agosto, através dos quais foram emitidas as licenças de recinto improvisado/ruído, nos 73, 74,75, e 76;
- 15-** Fixou, por unanimidade, o valor de 160 000,00 para o seguro dos Eleitos Locais;

- 16-** Deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 2 do citado artigo 106º, estabelecer para o ano de 2009 e a aplicar em 2010, o percentual da TMDP em 0,25%, solicitando à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99 , de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que fixe o respectivo percentual, conforme preceitua a alínea e) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.;
- 17-** Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente, tomada, por despacho de 01 de Outubro de 2009, de ter determinado a atribuição de um subsídio extraordinário ao Grupo Desportivo Santacombadense;
- 18-** Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente, tomada, por despacho de 16 de Setembro de 2009, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de ter determinado a prorrogação por mais 30 dias, do prazo de entrega das Propostas dos concorrentes à Empreitada de Construção do Novo Complexo de Piscinas Municipais de Santa Comba Dão;
- 19-** Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente, tomada, por despacho de 29 de Setembro de 2009, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de ter determinado a prorrogação por mais 30 dias, do prazo de entrega das Propostas dos concorrentes à Empreitada de Rede Intermunicipal de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Povoações de Pinheirinho, no Concelho de Santa Comba Dão e Ázere, no Concelho de Tábua;
- 20-** Deliberou, sob proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, atribuir ao Conselho Económico da Paróquia de Santa Comba Dão, um subsídio eventual no valor de 300,00 €, para minimizar as despesas que tiveram com a iluminação da festa da Tuna de Santo Estêvão;
- 21-** Deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artº 2º da Portaria nº 582/2007, de 4 de Maio, dar parecer favorável ao calendário das farmácias de serviço no Município de Santa Comba Dão, emanado da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.;
- 22-** Deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 5 do artigo 61º da Lei

nº18/2008, de 29 de Janeiro, proceder à rectificação do erro omissão respeitante à empreitada “ Rede intermunicipal de drenagem de águas residuais domésticas das povoações de Pinheirinho, no concelho de Santa Comba Dão e Ázere, no concelho de Tábua e apresentada pela Empresa Cipriano Pereira de Carvalhos & Filhos, Lda..

- 23-** Deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 5 do artigo 61º da Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, proceder à rectificação do erro omissão respeitante à empreitada “ Rede intermunicipal de drenagem de águas residuais domésticas das povoações de Pinheirinho, no concelho de Santa Comba Dão e Ázere, no concelho de Tábua e apresentadas por Oliveiras, SA e Amadeu Gonçalves Cura & filhos, Lda.;
- 24-** Deliberou, por unanimidade, mandar elaborar o necessário protocolo com vista à cedência dos estabelecimentos das EB1 e informar o Planeta Radical Clube BTT que o seu pedido irá ser junto a outros de igual teor que se encontram nos serviços, para posterior decisão sobre a matéria;
- 25-** Aprovou, por unanimidade, a minuta de protocolo de cooperação entre o Grupo Desportivo Santacombadense e a Câmara Municipal;
- 26-** Deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 3º “ Regime Excepcional” do Regulamento em apreço, alargar o horário de funcionamento do estabelecimento Brincadão , Lda até às 4H00, mas tão-somente às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado;
- 27-** Deliberou, por unanimidade, solicitar a Sandro Branquinho Matos o projecto do pretenso ATL, a sua natureza jurídica, para posterior decisão sobre a matéria;
- 28-** Deliberou, por unanimidade, proceder à de determinação de elaboração da alteração do PDM, estabelecendo um prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração;
- 29-** Deliberou, por unanimidade, informar Albano Rodrigues Ferreira de que, embora lamentando, não tem suporte legal para a isenção solicitada;
- 30-** Deliberou, por unanimidade, solicitar parecer aos serviços jurídicos do Município, para posterior votação, relativamente ao protocolo de cooperação entre a Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa

Comba Dão e a Câmara Municipal;

- 31-** Deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição na freguesia de Santa Comba Dão, dos seguintes topónimos: Rua das Marias, no lugar de Coval, Rua Ferreira de Sousa, na zona da Catraia, Urbanização Colina do Sol, em Santa Comba Dão e na freguesia de São João de Areias, no lugar de Casas Novas a denominação “ Rua do Cantarinho”;
- 32-** Deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas - Procº nº 20/2009, o requerente Ana Isabel Sousa Marques Carvalho;
- 33-** Deliberou, por unanimidade, para decisão ulterior sobre a matéria, fazer baixar o processo da Distridão- Supermercados, SA, aos Serviços Técnicos de Obras Particulares, para que fundamentem sobre a exequibilidade do agora requerido;
- 34-** Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição da compropriedade, requerida por Jorge Humberto Ferreira Henriques;
- 35-** Deliberou, por unanimidade, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Planeamento e Urbanismo, aprovar o relatório e orçamento , relativos às obras de que carece o imóvel objecto da candidatura ao programa SOLARH efectuada por Maria Manuela Almeida Sousa;
- 36-** Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de ter designado como Tutores dos estágios profissionais enquadrados no programa PEPAL 2009, para as áreas de Direito - Eugénia Matos, Ciências Políticas – António Correia , Eng^a do Ambiente- Sandra Silva , Eng^a Zootécnica- Maria Lurdes Prata e Gestão - Patricia Marques.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 13 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,